

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 98/2023 - PROCESSO 7371/2022 – PE 39/2022**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED], e o Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. **FABIO LUIZ VELOSO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRO SERV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 06.294.648/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ademar Cesar Fernaine**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 13 de setembro de 2023, que tem por objeto a “**Aquisição de materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba**”, para:

- I. Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **14 de dezembro de 2025, a 14 de junho de 2026**. O prazo de vigência será por até 06(seis) meses, com cláusula resolutive até que seja concluído novo certame licitatório de mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.
- II. **Acréscimo no montante de R\$ 99.413,33** (noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais, e trinta e três centavos), **equivalente a 5%** do valor inicial do contrato, passando o valor global de R\$ **R\$ 2.385.919,66** (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), para R\$ **2.485.332,99** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais, e noventa e nove centavos), conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que fará parte integrante deste Termo Aditivo, bem como para maior transparência segue planilha com os itens relacionados ao acréscimo:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UN. MED.	VALOR UNIT	TOTAL
1	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA	10	UN	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
2	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL	20	PÇ	R\$ 30,00	R\$ 600,00



	PARA CAIXA D'AGUA – 25MM				
3	ADAPTADOR ROSCÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA – 32 MM	30	PÇ	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
8	ALICATE	20	PÇ	R\$ 43,50	R\$ 870,00
40	CABO FLEXIVEL – 6MM	3	RL	R\$ 239,50	R\$ 718,50
44	CADEADO 20MM	59	UN	R\$ 15,00	R\$ 885,00
42	CADEADO 25MM	9	UN	R\$ 18,00	R\$ 162,00
43	CADEADO 30MM	90	UN	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
44	CADEADO 35MM	75	UN	R\$ 30,90	R\$ 2.317,50
45	CADEADO 40MM	10	UN	R\$ 32,20	R\$ 322,00
46	CADEADO 50MM	30	UN	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
50	CAIBRO DE PEROBA DE 5X6 CM	75	PÇ	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
51	CAIXA D'AGUA	5	UN	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
57	CAL PARA PINTURA	150	SC	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
71	CIMENTO	500	SC	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
78	COLUNA	15	PÇ	R\$ 193,00	R\$ 2.895,00
101	DISCO DE CORTE	5	PÇ	R\$ 81,00	R\$ 405,00
137	ENXADÃO	0	PÇ	R\$ 57,00	R\$ 0,00
146	FERRO 3/8	100	BAR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
147	FERRO 5/16	100	BAR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
148	FIO PARALELO 2X 1,5MM	2	RL	R\$ 178,00	R\$ 356,00
149	FIO PARALELO 2X 1,5MM	2	RL	R\$ 199,00	R\$ 398,00
150	FIO SÓLIDO AZUL (FLEXIVEL) 4.0MM	4	RL	R\$ 226,00	R\$ 904,00
151	FIO SÓLIDO PRETO (FLEXIVEL) 4.0MM	3	RL	R\$ 225,00	R\$ 675,00
152	FIO SÓLIDO PRETO (FLEXIVEL) 6.0MM	4	RL	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
154	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	0	RL	R\$ 44,90	R\$
161	FUNDO ANTI CORROSI P/ SUOERF. METALICA (ZARCÃO)	20	GL	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
166	IMPERMEABILIZANTE P/ ARGAMASSA E CONCRETO	10	BL	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
206	LATEX ACRILICA AZUL PROFUNDO – LATAS 18 LITROS	20	LT	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00



207	LATEX ACRILICO BRANCO GELO 18LTS	10	LT	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
208	LATEX ACRILICO BRANCO NEVE 18LTS	20	LT	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
211	LATEX BRANCO 3,6 LTS - BRANCO NEVE	10	LT	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
240	MADEIRIT 220 X 110 – 10MM	50	UN	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
241	MADEIRIT 220 X 110 – 12MM	50	UN	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
243	MALHA POP	100	UN	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
246	MANTA ASFALTICA	4	RL	R\$ 402,95	R\$ 1.611,80
250	MASSA ACRILICA 18LTS	20	LT	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
262	PARAFUSO + BUCHA NYLON S6	1	LT	R\$ 0,50	R\$ 0,50
265	PARAFUSO DE FENDA P/BUCHA 10	0	UN	R\$ 0,87	R\$ 0,00
297	PREGO 17X21 C/CABEÇA	50	KG	R\$ 24,15	R\$ 1.207,50
298	PREGO 18X27 C/CABEÇA	47	KG	R\$ 22,00	R\$ 1.034,00
299	PREGO 18X30 C/CABEÇA	75	KG	R\$ 21,30	R\$ 1.597,50
TOTAL R\$ 99.413,00					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025	VALOR 2026
Infraestrutura	452	R\$ 9.389,01	R\$ 90.023,99
TOTAL: R\$ 99.413,00			

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de dezembro de 2025.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba,

13 DEZ. 2025

CARLOS ALEXANDRE DE MEDEIROS SILVA

Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos

FABIO LUIZ VELOSO

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

PRO SERV PRODUTOS E SERVIÇOS
SERVIÇOS
LTD.A-06294648000102 Data: 2025.12.16 11:22:39 -03'00'

PRO SERV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Representante legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO



LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES



DS/CONT/MSS

